ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na Sala de Reuniões Neuza Maria Fiuza de Lima, sede do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Dr. Raul de Carvalho, 2970, Santos Dumont, sob a coordenação do Presidente, Antonio Fernando de Araújo, e com a presença da Equipe Técnica, conforme convocação prévia para deliberar sobre matérias específicas, relevantes, urgentes e pré-determinadas, sem a possibilidade de inclusão de matéria ou pauta não antes prevista, nos termos do artigo 10, § 1º do Regimento Interno deste Conselho, iniciou-se a Reunião Extraordinária, com a participação dos conselheiros titulares e suplentes presentes com gravação em vídeo que faz parte integrante desta Ata. Aberta a reunião, passou-se à ordem do dia: **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2026 – Antonio Fernando de Araujo. Assunto:** O Presidente, Fernando de Araújo, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao assessor jurídico do CMS, Kamael, que informou, inicialmente, que a data correta da reunião indicada no título da pauta é 10 de novembro de 2026, e não 13 de outubro de 2026, conforme constou, em consonância com o documento encaminhado aos conselheiros. Na sequência, informou que o conselheiro municipal Ivadir apresentou solicitação de retificação na linha 221, em razão de erro de grafia em seu nome, tendo constado "Valdir", quando o correto seria "Ivadir", e que o erro apontado já havia sido corrigido. O Presidente, então, submeteu à apreciação do Plenário a minuta da ata da Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2026, indagando aos conselheiros presentes se havia observações ou ressalvas. Não havendo manifestações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo Plenário. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMA COMPLETAR AO SUS, CONFORME O ART. 199 § 1º DA CF/88, A SER FIRMADO COM A FUNFARME, COM VIGÊNCIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2026 A 30 DE NOVEMBRO DE 2028 (MÉDIA COMPLEXIDADE / ATENÇÃO ESPECIALIZADA; ATENÇÃO PRIMÁRIA; MÉDIA COMPLEXIDADE / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU VIGILÂNCIA EM SAÚDE) – Ligia Cavassani. Assunto:** O Presidente, Dr. Fernando de Araújo, passou a palavra ao representante da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto (FUNFARME), Marcelo Gaspar, que iniciou a apresentação dos quatro Planos de Trabalho elaborados para a celebração de convênio entre o Município de São José do Rio Preto e a FUNFARME, destinados à prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS). Em seguida, Diene, da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a apresentação dos Planos de Trabalho, explicando que é necessário a definição entre metas qualitativas e quantitativas, conforme as normas vigentes. Quanto ao Plano de Trabalho relativo à Atenção Primária, objetiva a manutenção e ampliação das ações e serviços de saúde pública nesse nível de atenção, abrangendo a Estratégia Saúde da Família, Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Saúde Bucal e Atendimento Multiprofissional na Atenção Básica. Como metas qualitativas mensais, estabelecem-se taxa de satisfação dos usuários igual ou superior a 80% e taxa de resolutividade igual ou superior a 80%. As metas quantitativas mensais contemplam 100.000 consultas e procedimentos médicos nas unidades básicas de saúde, 60.000 atendimentos e procedimentos de enfermagem, 60.000 procedimentos odontológicos e 5.000 atendimentos multidisciplinares. Diene seguiu, explicando que, quanto à Média Complexidade / Atenção Especializada, o objeto é a manutenção e ampliação das ações e serviços nessa área, garantindo o cuidado integrado aos usuários da rede pública. As metas qualitativas mensais fixam taxa de satisfação dos usuários igual ou superior a 80% e índice de atendimento em tempo oportuno igual ou superior a 80% dos procedimentos programados. As metas quantitativas mensais preveem 85.000 consultas, exames e procedimentos médicos especializados, 210.000 exames laboratoriais no

laboratório municipal de patologia clínica, 9.000 consultas e procedimentos odontológicos e 50.000 consultas e procedimentos multidisciplinares. O Plano de Trabalho voltado à Urgência e Emergência / SAMU, tem como objeto a manutenção e ampliação das ações e serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. As metas qualitativas mensais compreendem taxa de satisfação dos usuários igual ou superior a 80% e divulgação ininterrupta, em tempo real, do tempo médio de espera nas Unidades de Pronto Atendimento. As metas quantitativas mensais preveem 65.000 atendimentos médicos, 10.000 procedimentos médicos exceto consultas, 130.000 atendimentos e procedimentos multiprofissionais, 5.000 atendimentos pré-hospitalares no SAMU e 1.400 pacientes atendidos pela Central de Remoção por meio de viatura de transporte ambulatorial, com estimativa de custeio total de R$ 183.860.000,00. Seguindo, quanto ao Plano de Trabalho referente à Vigilância em Saúde, tem por objeto a manutenção e ampliação complementar das ações de análise da situação de saúde, controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, monitoramento de riscos ambientais e sanitários, proteção da saúde do trabalhador e pronta resposta a emergências em saúde pública. As metas qualitativas estipulam taxa de satisfação dos usuários igual ou superior a 80% e índice de conformidade e tempestividade igual ou superior a 90% na publicação regular de boletins epidemiológicos e informativos. As metas quantitativas quadrimestrais preveem 6.000 ações realizadas pelo Centro de Zoonoses e 14.000 notificações de agravos de notificação compulsória. Após a apresentação, o presidente, Fernando Araújo, ressaltou a relevância dos convênios em análise, salientando que os conselheiros precisam possuir total certeza quanto ao que for deliberado. Foi aberto espaço para perguntas dos conselheiros inscritos, sendo primeiramente permitida a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Lígia Cavassani. Lígia iniciou explicando que foi realizado um trabalho intenso, com muito estudo e esforço, a fim de analisar e definir os objetos, metas, valores, e estrutura da contratação, a qual agora passará a ser dividida em quatro convênios. O conselheiro municipal Ivadir perguntou se se trata de contratação de trabalhadores para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde, sendo respondido por Diene que se trata de contratações para prestação de serviço, e não de Recursos Humanos. Ivadir seguiu perguntando sobre a questão financeira, como por exemplo o Imposto de Renda retido na fonte, além de auxílios transporte e alimentação. Marcelo respondeu que a instituição retém e repassa para a Receita Federal, reforçando que foi apresentado uma planilha conforme orientações da ODESP. Ivadir salientou que pretende encaminhar os documentos apresentados ao Ministério Público Fderal para análise do órgão. O presidente, Fernando Araújo, reforçou que o conselheiro Ivadir tem todo o direito de dar os encaminhamentos que entender cabíveis. A conselheira Reginalda ressaltou que os trabalhadores de fato recebem os auxílios alimentação e transporte. O presidente passou a palavra para o conselheiro municipal Paulo Gasques. Paulo iniciou relatando que nos planos de trabalho constam as fontes relacionadas a cada repasse. Informou que quanto às categorias, agora há um regramento de maior transparência, de forma que, concluído uma vigência de cinco anos do atual contrato em vigência, de forma que a atual proposta visa adequação às determinações do Tribunal de Contas vigentes. Explicou que todas as categorias propostas são permitidas pelo sistema da ODESP, de forma que não se trata de um convênio de força de trabalho, como anteriormente, mas sim um convênio de prestação de serviços, de forma que todas as metas são intimamente ligadas à cada Plano de Trabalho. Nesse sentido, reforçou que o plano de trabalho apresenta o que é necessário para o cumprimento das metas, bem como que referidas metas são acompanhadas mensalmente, com exceção do Plano de Trabalho referente à Vigilância Sanitária, o qual, por sua singularidade, possui metas acompanhadas de forma quadrimestral. Explicou, ainda, que uma vez que o critério ou obrigação não seja permitido pelo sistema, não é possível pactuar. A conselheira Sanny pediu a palavra e relatou compreender os questionamentos do conselheiro Ivadir, mas ressaltou que entende as exigências do Tribunal de Contas. Relatou, ainda, que inclusive nas reuniões das comissões do Conselho, há discussões quanto

à importância de se valorizar a contratação por servidores públicos, para a prestação dos serviços públicos municipais. Reforçou que todos os benefícios trabalhistas recebidos pelo trabalhador são pagos na contratualização. A secretária municipal, Lígia, pediu a palavra e salientou que também é importante para a gestão a valorização do servidor público. Nesse sentido, disse que acompanha a homologação do concurso público recentemente realizado, de forma que no momento se faz necessária a contratualização por meio de convênio, salientando que o convênio apresenta um teto seguro, apenas, de forma que não se objetiva atingir o teto, ao contrário, sim garantir a continuidade da prestação do serviço a população. Sanny explicou que a intenção, o que se busca, é diminuir o quantitativo de trabalhadores por convênio. O conselheiro Reinaldo relatou as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores, com aumento no número de adoecimentos em razão do trabalho, além de queixas de usuários quanto à qualidade na prestação do serviço. Lígia, com a palavra, reforçou que a relação com a instituição FUNFARME sempre foi de muito respeito entre os representantes, relatando que o convênio em tela busca garantir a qualidade e a continuidade do serviço prestado. Lígia ainda lembrou a presença dos conselhos de classe, que acompanham a prestação do serviço conforme cada categoria relacionada. Paulo Gasques, com a palavra, pontuou que mesmo com a ausência de quantitativo, há um aumento anual gradual dos atendimentos necessários. Marcelo, da FUNFARME, reforçou que todos os índices, dados, e documentos, estão disponíveis para conferência e análise de quem estiver interessado. Na sequência, o Presidente do CMS, Fernando Araújo, colocou a matéria em votação, sendo aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Se abstiveram João Pérsio, José Calixto, e Reinaldo. Ivadir votou contrariamente à proposta. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 16/2025 – FUNFARME – (SALDO REMANESCENTE) OBJETO: MANUTENÇÃO E INCREMENTO DA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. VALOR GLOBAL DE ATÉ: R$ 750.000,00. VIGÊNCIA: 01/12/2026 ATÉ 31/05/2027 – Ligia Cavassani. Assunto:** O Presidente, Dr. Fernando de Araújo, passou a palavra para Marcelo, da FUNFARME, que apresentou o 1º Termo Aditivo ao Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 16/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e a FUNFARME. Foi informado que o aditivo refere-se a saldo remanescente no valor global de até R$ 750.000,00, com prorrogação de vigência para até 31 de maio de 2027, composto por quatro emendas parlamentares destinadas ao custeio: Emenda nº 65, do vereador Jorge Menzes, no valor de R$ 130.000,00; Emenda nº 307, do vereador Fábio Marcondes, no valor de R$ 250.000,00; Emenda nº 154, do vereador Renato Puppo de Paula, no valor de R$ 120.000,00; e Emenda nº 245, do vereador João Paulo Rillo, no valor de R$ 250.000,00. Na sequência, o Presidente do CMS, Fernando Araújo, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **QUARTO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO FUNFARME REFERENTE ÀS EMENDAS DE VEREADORES, TOTALIZANDO - R$ 712.940,05. OBJETO: GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO E TRATAMENTO DOS PACIENTES. VIGÊNCIA: DEZEMBRO/2026 ATÉ 30/06/2027 – Ligia Cavassani. Assunto:** O representante Marcelo apresentou o Plano de Trabalho da FUNFARME, referente ao repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares municipais, na natureza de investimento, no valor total de R$ 712.940,05. Assim, ressaltou que o objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares destinados à modernização e qualificação da estrutura tecnológica e assistencial da FUNFARME, visando ao aprimoramento dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Conforme exposto, o montante global é composto pela Emenda Municipal nº 39, do vereador Felipe Alcalá, no valor de R$ 152.940,05; pela Emenda Municipal nº 201, do vereador João Paulo Rillo, no valor de R$ 100.000,00; pela Emenda Municipal nº 321, do

vereador Alexandre Montenegro, no valor de R$ 250.000,00; e pelas Emendas Municipais nº 424 e nº 427, do vereador Renato Pupo de Paula, nos valores de R$ 120.000,00 e R$ 90.000,00, respectivamente. A justificativa apresentada destaca que a aquisição dos bens contribuirá para a ampliação da capacidade de resposta da instituição, proporcionando melhores condições para a realização de procedimentos, exames diagnósticos e monitoramento, com maior precisão, agilidade, segurança e eficiência na assistência prestada à população. De acordo com o plano de aplicação e o cronograma de desembolso, o repasse integral de R$ 712.940,05 está previsto para dezembro de 2026, com aplicação programada para janeiro de 2027. A conselheira Sanny perguntou se todos os procedimentos e exames realizados são para os moradores de São José do Rio Preto, sendo respondido por Marcelo que sim, pontuando que, inclusive, acaba sendo insuficiente em razão da demanda. Na sequência, Fernando Araújo colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **QUINTO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES REFERENTE ÀS EMENDAS DE VEREADORES. VALOR TOTAL: R$ 462.940,05. OBJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO, A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA PSIQUIÁTRICA ESPECIALIZADA E MULTIPROFISSIONAL NO ÂMBITO DO HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES – Ligia Cavassani. Assunto:** Elizéia, contadora do Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, iniciou a apresentação do Plano de Trabalho de custeio proposto pelo referido Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes. Informou-se que o ajuste, a ser firmado com o Município de São José do Rio Preto possui valor total de R$ 462.940,05 e vigência de 12 meses, sendo composto por oito emendas parlamentares municipais de custeio: Emenda nº 464, de Abner Tofanelli (R$ 30.000,00); Emenda nº 195, de Jonathan Santos (R$ 50.000,00); Emenda nº 89, de Marcia Caudas (R$ 30.000,00); Emenda nº 376, de Alexandre Montenegro (R$ 32.940,05); Emenda nº 296, de Pedro Roberto (R$ 70.000,00); Emenda nº 249, de Luciano Julião (R$ 100.000,00); Emenda nº 370, de Odélio Chaves (R$ 30.000,00); e Emenda nº 425, de Renato Pupo (R$ 120.000,00). Não havendo dúvidas, o Presidente do CMS, Fernando Araújo, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **SEXTO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES REFERENTE ÀS EMENDAS DE VEREADORES. VALOR TOTAL: R$ 58.800,00. OBJETO: EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTAMINADOS), VISANDO GARANTIR A CONFORMIDADE SANITÁRIA, A SEGURANÇA E A FUNCIONALIDADE DA UNIDADE HOSPITALAR PARA A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 MESES – Ligia Cavassani. Assunto:** Elizéia seguiu, apresentando o Plano de Trabalho proposto pelo Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, o qual possui prazo de vigência de cinco meses e valor total de R$ 58.800,00, oriundo da Emenda Municipal nº 15/2026, de autoria do vereador Eduardo Tedeschi, na natureza de investimento. Durante a exposição, esclareceu-se que o plano tem por objeto a execução de obra visando construção de um abrigo de resíduos de serviços de saúde (contaminados). Na sequência, não havendo dúvidas, o Presidente do CMS colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **SÉTIMO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO DOS CEGOS REFERENTE ÀS EMENDAS DE VEREADORES. VALOR TOTAL: R$910.000,00. OBJETO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, EM REGIME DE COMPLEMENTAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EFETIVADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PELO CUSTEIO RECURSOS HUMANOS, SERVIÇO DE TERCEIRO, SERVIÇOS MÉDICOS PARA OCI (AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA) E SERVIÇOS MÉDICOS COM OFERTA DE PRÓTESE OCULAR. VIGÊNCIA: 12**

MESES – Ligia Cavassani. Assunto: O Presidente, Dr. Fernando, passou a palavra para o senhor. Romiro Pedro, gestou do Instituto dos Cegos, para iniciar a apresentação do Plano de Trabalho de custeio proposto pelo Instituto Rio-pretense dos Cegos Trabalhadores (IRCT). Informou que o ajuste, a ser firmado com a Prefeitura Municipal, possui vigência de 12 meses, até 31 de outubro de 2027, e valor total de R$ 910.000,00, composto por seis emendas parlamentares municipais de custeio: Emenda nº 324, do vereador Alexandre Montenegro (R$ 500.000,00); Emenda nº 467, do vereador Abner Tofanelli (R$ 100.000,00); Emenda nº 105, de Marcia Caldas (R$ 140.000,00); Emenda nº 373, de Odélio Chaves (R$ 40.000,00); Emenda nº 198, de João Paulo Rillo (R$ 30.000,00); e Emenda nº 174, de Jonathan Santos (R$ 100.000,00). Na sequência, o Presidente do CMS, Fernando Araújo, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **OITAVO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO DOS CEGOS REFERENTE ÀS EMENDAS DE VEREADORES. TOTAL: R$545.880,10 OBJETO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, FOTOVOLTAICA, SEGURANÇA E ELETRODOMÉSTICOS, PARA A QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS EM REABILITAÇÃO VISUAL, PELO INSTITUTO RIO-PRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES, COMO PONTO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 MESES – Ligia Cavassani. Assunto:** Romiro Pedro seguiu, apresentando o Plano de Trabalho do Instituto Rio-pretense dos Cegos Trabalhadores, referente a recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas municipais no valor total de R$ 545.880,10, destinados à aquisição de equipamentos. O montante é composto pelas emendas nº 299, do Vereador Pedro Roberto, no valor de R$ 70.000,00; nº 423, do Vereador Renato Pupo, no valor de R$ 32.940,05; nº 280, do Vereador Francisco Junior, no valor de R$ 200.000,00; e nº 107, do Vereador Paulo Paulera, no valor de R$ 242.940,05. O objeto do plano consiste na aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, sistema fotovoltaico, segurança e eletrodomésticos, visando à qualificação e ao fortalecimento da prestação de serviços de saúde ambulatoriais em reabilitação visual pelo IRCT, como ponto da Rede Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência. A meta finalística estabelece a aquisição de 197 equipamentos, com previsão de execução em 12 meses. Em seguida, colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **NONO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO DOS CEGOS REFERENTE ÀS EMENDAS DE VEREADORES. TOTAL R$2.727.080,09 OBJETO: PINTURA DE PRÉDIO JÁ EXISTENTE E FINALIZAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO COM UMA ÁREA TOTAL DE 798,932. VIGÊNCIA: 12 MESES – Ligia Cavassani. Assunto:** Romiro Pedro e apresentou o Plano de Trabalho do Instituto Rio-pretense dos Cegos Trabalhadores (IRCT), referente a recursos de emendas parlamentares impositivas municipais destinadas a investimento e obra, no valor total de R$ 2.727.080,09. O montante é composto pelas emendas nº 168, do Vereador Rossini Diniz, no valor de R$ 250.000,00; nº 456, do Vereador Cabo Júlio Donizete, no valor de R$ 800.000,00; nº 157, do Vereador Marcelo Renato, no valor de R$ 902.940,04; nº 188, do Vereador Jonathan Santos, no valor de R$ 100.000,00; nº 96, do Vereador Eduardo Tedeschi, no valor de R$ 374.140,05; e nº 170, do Vereador Rossini Diniz, no valor de R$ 300.000,00. O objeto do plano consiste na finalização da obra de ampliação. O Presidente do CMS, Fernando Araújo, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **DÉCIMO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO FACERES REFERENTE ÀS EMENDAS DE VEREADORES- CUSTEIO. TOTALIZANDO - R$ 3.501.080,10. OBJETO: CUSTEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES AO SUS — CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA — NO ANEXO DA UBS SANTO ANTÔNIO, SOB O CNES EXECUTOR DA PRÓPRIA UNIDADE (CNES NO 2705680) ENQUANTO ALI FOREM REALIZADAS AS ATIVIDADES, COM ATENDIMENTOS ORIGINADOS**

E REGULADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ABRANGENDO SERVIÇOS MÉDICOS POR PRODUÇÃO, EQUIPE PRÓPRIA DE APOIO (ENFERMAGEM E ADMINISTRATIVA), INSUMOS ASSISTENCIAIS E MATERIAL DE APOIO. VIGÊNCIA: 31/12/2026 ATÉ 31/03/2028 – Ligia Cavassani. Assunto: O Presidente, Dr. Fernando de Araújo, passou a palavra para o Dr. Toufic Anbar Neto, do Instituto de Saúde Organização Social FACERES, que iniciou a apresentação do referido Plano de Trabalho. Apresentou quanto à consolidação de emendas parlamentares impositivas municipais de custeio no valor total de R$ 3.501.080,10. O montante é composto pelas emendas nº 395, do Vereador Bruno Moura (R$ 932.940,05); nº 298, do Vereador Bruno Marinho (R$ 700.000,00); nº 179, do Vereador Professor Tadeu (R$ 710.000,00); nº 153, do Vereador Alex de Carvalho (R$ 300.000,00); nº 148, do Vereador Rossini Diniz (R$ 250.000,00); nº 97, do Vereador Jean Dornelas (R$ 250.000,00); nº 106, do Vereador Paulo Paulera (R$ 200.000,00); e nº 289, do Vereador Jorge Menezes (R$ 158.140,05). Não havendo questionamentos, o Presidente do CMS, Fernando Araújo, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO FACERES REFERENTE ÀS EMENDAS DE VEREADORES- INVESTIMENTO. TOTALIZANDO - R$ 555.940,05 OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PERMANENTES PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DIAGNÓSTICA OFERTADA AO SUS NO ANEXO DA UBS SANTO ANTÔNIO. VIGÊNCIA:31/12/2026 ATÉ 28/02/2027 – Ligia Cavassani. Assunto:** Seguindo, o Dr. Toufic Anbar Neto, do Instituto de Saúde Organização Social FACERES, apresentou o Plano de Trabalho, referente à consolidação de emendas parlamentares impositivas municipais de investimento no valor total de R$ 555.940,05, destinadas à aquisição de bens e equipamentos, esclarecendo-se que as emendas de custeio constam de plano de trabalho distinto. O montante é composto pelas emendas nº 100, do Vereador Jean Dornelas, no valor de R$ 143.000,00, e nº 463, do Vereador Abner Tofanelli, no valor de R$ 412.940,05. Colocado em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **DÉCIMO SEGUNDO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 11/2025 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – (SALDO REMANESCENTE). OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO E INCREMENTO DA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. VALOR GLOBAL DE ATÉ: R$ 2.452.270,56. VIGÊNCIA: 01/12/2026 ATÉ 31/03/2027 – Ligia Cavassani. Assunto:** O presidente passou a palavra para o Sr. Valdir, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, para início da apresentação. Informou que o ajuste original, com valor global de até R$ 2.452.270,56, é composto por recursos oriundos das emendas parlamentares municipais dos vereadores Cláudia de Giuli (nº 6, R$ 300.000,00), Jorge Menezes (nº 64, R$ 242.417,64), Coronel Jean Charles O. D. Serbeto (nº 74, R$ 250.000,00), Odélio Chaves (nº 80, R$ 300.000,00), Renato Pupo de Paula (nº 148, R$ 152.417,64), Pedro Roberto Gomes (nº 158, R$ 50.000,00), Robson Ricci (nº 189, R$ 80.000,00), Bruno Marinho (nº 198, R$ 365.017,64), João Paulo Rillo (nº 255, R$ 250.000,00), Júnior (nº 274, R$ 262.417,64) e Fábio Marcondes (nº 311, R$ 200.000,00). O termo aditivo tem por objetivo utilizar o saldo remanescente do convênio, no valor de até R$ 60.120,00, para auxiliar no custeio e na manutenção dos 243 leitos e dos serviços ambulatoriais contratualizados pelo SUS, bem como promover o incremento de exames diagnósticos por meio da realização de 400 exames de ultrassonografia transvaginal (100 por mês) e 202 exames de ultrassonografia de mama (51 por mês), ao longo de 120 dias. Colocado em votação pelo presidente do CMS, a matéria foi aprovada por unanimidade. **DÉCIMO TERCEIRO PONTO DE PAUTA: APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA EM SAÚDE PARA O FENÔMENO EL NIÑO – Ligia Cavassani. Assunto:** Andreia Negri, da Secretaria Municipal de Saúde, se apresentou para iniciar a explanação do Plano Municipal de Preparação e Resposta em Saúde para

o Fenômeno El Niño referente ao período de 2026–2027, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde — envolvendo as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, os Departamentos de Planejamento, Atenção Básica, Atenção Especializada, Urgência e Emergência, Assistência Farmacêutica e Administrativo, além do Laboratório Municipal — em articulação com a Defesa Civil Municipal e a Comunicação. Contextualizou que em outubro de 2026, o Painel El Niño 2026–2027 indicou 95% de probabilidade de intensidade muito forte no trimestre de outubro a dezembro e persistência pelo menos até o primeiro trimestre de 2027. Diante disso, o plano tem como objetivo geral reduzir a morbimortalidade, proteger populações vulneráveis — como idosos, crianças, gestantes, pessoas com doenças crônicas e moradores de áreas suscetíveis —, preservar a continuidade dos serviços essenciais de saúde e coordenar a resposta intersetorial aos efeitos sanitários do fenômeno em São José do Rio Preto. Com base na metodologia STAR, que combina probabilidade, vulnerabilidade e capacidade de resposta, foram priorizados seis conjuntos de risco: calor extremo; fumaça, queimadas e piora da qualidade do ar; arboviroses; tempestades e vendavais; estiagem, baixa umidade e segurança hídrica; e interrupção ou sobrecarga de serviços essenciais de saúde, contemplando agravos como exposição ocupacional, desidratação, escorpianismo, descompensação de doenças crônicas, doenças respiratórias, surtos de veiculação hídrica, incidentes com múltiplas vítimas, falhas no fornecimento de energia e água, danos estruturais e impactos na saúde mental. Após a apresentação, o Presidente do CMS, Fernando Araújo, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão extraordinária às dezenove horas e trinta minutos, sendo dispensada a leitura da presente ata, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes. Registra-se que a relação nominal dos conselheiros participantes consta da lista de presença, que integra este documento. E, para constar, eu, Jordan Kamael Pinheiro Silva, Assessor Jurídico do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente Ata, que foi assinada pelos conselheiros presentes.**